



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 267/2025

Protocolo 41325 Envio em 31/07/2025 21:08:44

Indica ao senhor Prefeito Municipal, a criação de um programa itinerante, com a presença dos secretários municipais, vereadores e voluntários das instituições do município, para oferecer orientação gratuita e básica à população em bairros mais afastados e distritos, ajudando em questões como regularização de documentos, direitos do consumidor e questões de família, além da solução de problemas que afetam a localidade.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a criação de um programa itinerante, com a presença dos secretários municipais, vereadores e voluntários das instituições do município, para oferecer orientação gratuita e básica à população em bairros mais afastados e distritos, ajudando em questões como regularização de documentos, direitos do consumidor e questões de família, além da solução de problemas que afetam a localidade.

JUSTIFICATIVA

A criação de um programa itinerante com a presença dos secretários municipais, vereadores e voluntários é uma iniciativa fundamental para aproximar a administração pública dos cidadãos de Paraguaçu Paulista, especialmente aqueles que residem em bairros mais afastados e distritos. A distância física e a falta de acesso a informações e serviços essenciais dificultam o pleno exercício da cidadania e a resolução de problemas cotidianos, como a regularização de documentos, questões de família e dúvidas sobre direitos do consumidor.

Ao levar a estrutura dos serviços públicos diretamente às comunidades, o programa elimina as barreiras de deslocamento e permite que a população tenha suas demandas atendidas de forma mais ágil e humanizada. A presença dos secretários municipais garante que as questões que afetam a localidade sejam ouvidas e encaminhadas de maneira mais eficaz, enquanto a participação de voluntários das instituições do município, como advogados, assistentes sociais e outros profissionais, oferece orientação gratuita e básica, capacitando os cidadãos a resolverem seus próprios problemas. Essa medida não apenas fortalece a transparência e a confiança na gestão pública, mas também demonstra um compromisso genuíno com a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida em todas as regiões do município.

Palácio Legislativo Água Grande, 31 de julho de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

